



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.330-665 – Indaiatuba - SP

AUTÓGRAFO Nº 138/2026

PROJETO DE LEI Nº 137/2026

(PL de autoria do vereador Othniel Harfuch)

**Denomina “Devanir Aparecida Alvarenga” o
logradouro do Jardim Paulista 03, que especifica.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA, tendo em
vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 8 de setembro de 2026,
RESOLVE:

APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de
Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 10 do Jardim Paulista 03 passa a denominar-
se Devanir Aparecida Alvarenga.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 9 de setembro de 2026, 196º
de elevação à categoria de freguesia.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO – Presidente

HÉLIO ALVES RIBEIRO – 1º Secretário

